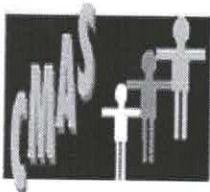


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 21/02/2018

1 Ata nº 03/2018 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social
2 – CMAS, do município de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte e hum
3 dias do mês de fevereiro de 2018. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
4 **TITULARES:** representando o Poder Público: Margarida Maria Maranhão S.
5 Pereira, Lucia Elena do Carmo Salviato, Vanessa Fonseca Marques Castro e
6 Maria Quitéria de Freitas – Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Márcia Torres
7 Rodrigues – Secretária de Gestão Habitacional e Obras e Nilson Santos Beltrame
8 – Secretária de Saúde. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio –
9 Entidades de Trabalhadores da Assistência Social e Alex Santos do Prado –
10 Entidades de Proteção Social Básica e Lindinalva Gomes de Souza – Entidades
11 de Proteção Social Especial. **SUPLENTE:** representando o Poder Público: Celso
12 Luiz dos Santos Soares e Vanessa Fortes – Secretária de Apoio Social ao
13 Cidadão; Sônia Maria Leone de Oliveira Peres – Secretária de Educação e
14 Cidadania e Cláudia Rodrigues de Souza - FUNDHAS. Representando a
15 Sociedade Civil: Isete de Fátima Machado Bertoldo - Entidades e Organizações
16 de Proteção Social Básica e Maria de Fátima Silva – Entidades de Proteção Social
17 Especial. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Aparecida Vanda Ferreira e Silva;
18 Elisete de Fátima Rangel e Ana Raquel Barbosa Vital. **OUVINTE:** Flávia Feliciano
19 Flauzino, Vânia Lúcia de Oliveira e Márcia Albessu Portes. As 14h13 deu-se início
20 a reunião, após verificação do quorum com presença de 8 (Oito) conselheiros
21 titulares, e 7 (Sete) conselheiros suplentes, na qual 5 (Cinco) com direito a voto.
22 A presidente Maria Quitéria de Freitas realizou a abertura da reunião e iniciou as
23 discussões conforme pauta divulgada: **1) Leitura e Aprovação das Ata Anterior;**
24 **2) Apresentação e posse da conselheira Leandra Gavina Margarita Carreno**
25 **Mardones – representante da Secretária de Educação e Cidadania; 3)**
26 **Apresentação do Termo de Aceite do Acessuas Trabalho; 4) Prestação de**
27 **contas do Recurso Estadual – Janeiro/2018; 5) Saldo Reprogramado**
28 **Recurso Estadual; 6) Alteração do PMAS; 7) Apresentação do parecer da**
29 **Comissão de Inscrição de Entidade – Instituto IMPACTAR; 8) Comissão para**
30 **condução do processo eleitoral e 9) Informes.** Foi realizada a leitura da Ata da
31 reunião anterior dia 18 de janeiro de 2018 pela conselheira Cláudia, sendo
32 aprovada por unanimidade. Quanto a posse da conselheira Leandra ficará para a
33 próxima reunião, visto que a mesma justificou sua ausência, devido agenda de
34 trabalho assumida anteriormente com a Secretária de Educação e Cidadania.
35 Com relação ao item 3 da pauta: Apresentação do Termo de Aceite do Acessuas
36 Trabalho, a presidente passou a palavra para Sra. Vânia que realizou a
37 apresentação esclarecendo que para 2018 houve repactuação dos valores
38 passando para R\$ 160.000,00. Colocou também que este recurso será aplicado
39 em materiais de divulgação sobre o ACESSUAS Trabalho que deverá acontecer
40 através de Oficinas de Desenvolvimento Humano nos CRAS; materiais
41 pedagógicos como: cartilha e material de apoio; realização de evento para
42 mobilização da população sobre as oportunidades de qualificação e inserção ao
43 Mundo do Trabalho no território e município. **A Repactuação/2018 do**
44 **ACESSUAS Trabalho foi aprovada pelos conselheiros do CMAS por**
45 **unanimidade.** Foi apresentado pela Gestora do Fundo – Márcia A. Portes o saldo
46 reprogramado para 2018 o Recurso Estadual no valor de R\$ 309.113,79 para
47 Proteção Social Básica e no valor de R\$ 168.547,01 para Proteção Social Especial



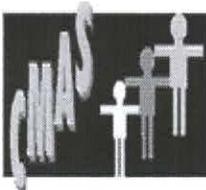
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

48 – Média Complexidade, que será reutilizado juntamente com a repactuação de
49 2018, considerando que haverá ampliação de metas. **Passando para o processo**
50 **de votação foi aprovado por unanimidade o saldo reprogramado para 2018.**
51 Dando continuidade na pauta a Gestora do Fundo – Sra. Márcia apresentou a
52 prestação de contas do Recurso Estadual – janeiro/2018, na qual a presidente
53 Sra. Quitéria esclareceu que trata-se da última parcela referente ao recurso de
54 2017, visto que é repassada durante o mês de janeiro, mas que a prestação de
55 contas precisa ocorrer de imediato. Sra. Márcia acrescenta que a planilha foi
56 repassada para análise da Comissão de Financiamento. A coordenadora da
57 Comissão de Financiamento Sra. Márcia Torres colocou que foram analisadas as
58 documentações, na qual o recurso foi utilizado para despesas dos CRAS e
59 CREAS, sendo aprovado pela Comissão. Ressaltou as recomendações
60 apresentadas na reunião ordinária do CMAS em janeiro de 2018 e mencionou que
61 a Comissão apresentará sugestão de instrumental a ser preenchido e anexado na
62 prestação de contas do próximo exercício. **A presidente conduziu processo de**
63 **votação e a prestação de contas do recurso Estadual de janeiro/2018 foi**
64 **aprovada por unanimidade.** A gestora do fundo Sra. Márcia apresentou a
65 proposta de alteração do PMAS que foi aprovado no final de 2017, porém não
66 havia sido fechado o Termo de Colaboração com as Organizações Sociais, na
67 qual estava previsto o repasse para o serviço do Integra, que está sendo assumido
68 por Entidades, além da alteração dos repasses para os serviços prestados pelos
69 CRAS, desta forma a SASC está indicando que parte desses valores sejam
70 destinados ao repasse parcial de convênios com algumas dessas Entidades, de
71 forma a se evitar saldos remanescentes. Foi questionado pelos conselheiros o
72 critério para definição dessas Entidades e Quitéria esclarece que foi pelo valor das
73 menores parcelas. A conselheira Márcia e o conselheiro Nilson questionaram
74 sobre a redução prevista para os CRAS, se não irá ocasionar prejuízos aos
75 serviços prestados à população. A gestora do fundo esclarece que não haverá
76 prejuízos, pois anteriormente estava sendo considerado os serviços de terceiros
77 que serão assumidos com o saldo reprogramado, além de também terem a
78 previsão de gastos para CRAS através de Recurso Federal e Municipal. **Após os**
79 **esclarecimentos ocorreu o processo de votação, sendo aprovada a**
80 **alteração no PMAS por unanimidade, conforme planilha anexo.** Em seguida,
81 passamos para a pauta da Comissão de Inscrição de Entidades, Serviços e
82 Programas Socioassistenciais com relação a solicitação de inscrição do Instituto
83 IMPACTAR de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente. A
84 presidente colocou os procedimentos que foram adotados pelo CMAS, na qual
85 através da secretaria executiva foram realizados contatos com o CONSEAS e
86 CNAS, visando orientações quanto a inscrição de Comunidades Terapêuticas e
87 coloca sobre a proposta de se inscrever os serviços prestados por estas e não a
88 Entidade. O conselheiro Nilson coloca que a Secretaria de Saúde reconhece os
89 serviços prestados por estas comunidades e estabelece parcerias com as
90 mesmas, entendendo que prestam um serviço de saúde. A conselheira Lúcia
91 Salviato sugere que o CMAS utilize o instrumental do CNEAS para que as
92 Entidades demonstrem o serviço que prestam, visto que há perguntas que
93 esclarecem se o serviço prestado é da área da assistência social ou não. A
94 conselheira Vanessa Castro coloca a importância dessas Entidades que solicitam
95 inscrição serem orientadas quanto a Tipificação dos Serviços Sociassistenciais,
96 demonstrando em que serviço se enquadram, o que foi colocado pela secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

97 executiva que tal procedimento já está sendo realizado. Após os apontamentos, a
98 conselheira Cláudia procedeu a leitura do parecer da Comissão de Inscrição que
99 entendeu que o trabalho desenvolvido pela Entidade, conforme a Resolução
100 Conjunta SEDS/SES, pode se caracterizar enquanto Comunidade Terapêutica de
101 Interesse Social, o que não a habilita, a priori, a se incluir no conjunto de
102 programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais. Isto posto, a
103 Comissão concluiu pelo indeferimento da solicitação de inscrição da referida
104 Entidade. **Passando para o processo de votação foi aprovado por**
105 **unanimidade o indeferimento da inscrição do Instituto IMPACTAR de**
106 **Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente, sendo que haverá**
107 **uma reunião com os responsáveis pela Entidade no dia 27/02/2018, na qual**
108 **serão orientados e poderão apresentar a reformulação do Plano de Trabalho.**
109 Por fim, foi discutido a pauta sobre a formação da Comissão Provisória para
110 formulação da proposta de condução do Processo Eleitoral, sendo que havia o
111 entendimento por parte de alguns conselheiros que a Comissão para elaboração
112 do Plano de Trabalho/2018 também teria essa atribuição, o que foi esclarecido
113 pela presidente Quitéria que se tratam de ações específicas e diferenciadas.
114 Sendo assim, o conselheiro Alex solicitou sua saída da Comissão de elaboração
115 do Plano de Ação e se prontificou a participar da Comissão para o Processo
116 Eleitoral. **A composição da Comissão para condução do Processo Eleitoral**
117 **foi formada com os seguintes conselheiros: Representante da Sociedade**
118 **Civil - Alex Santos do Prado; Maria de Fátima Silva e Representantes do**
119 **Poder Público - Vanessa Fonseca M. Castro e Maria Quitéria de Freitas.** Foi
120 definido que tal comissão apresente a proposta na reunião ordinária de março e
121 ficou agendada a primeira reunião para o dia 09/03/2018 as 9h00 no CMAS e a
122 secretária executiva deverá realizar o levantamento do processo anterior. A
123 conselheira Ivone apresentou sua dúvida quanto ao período de mandato, visto
124 que houve recondução e, pergunta se poderá ser eleita novamente, pois se
125 considerar a recondução está no CMAS há 3 mandatos. A conselheira Fátima
126 esclarece que, conforme o Regimento Interno, o conselheiro exercerá o mandato
127 conforme eleição e poderá ser reeleito por mais 3 mandatos, sendo assim poderá
128 permanecer por 4 mandatos, o que não impede a conselheira Ivone de se
129 recandidatar. Passando para os informes foi reforçado sobre o convite para o 3º
130 Seminário do MROSC com o tema sobre Captação de Recursos, na qual já foi
131 enviado para as Entidades, porém, os demais conselheiros também solicitaram o
132 envio do convite, ficando a secretaria executiva responsável por encaminhar.
133 Nada mais havendo para tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Rosilani da
134 Silva Vallim lavrei e subscrevi a presente ata, que após lida e aprovada pelos
135 conselheiros, será devidamente publicada.

136
137
138,
139
140 
141 Maria Quitéria de Freitas
142 Presidente do CMAS


Rosilani da Silva Vallim
Secretária Executiva do CMAS